



PORTARIA Nº 44.215/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010941/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
MARIA ISABEL RICARDO	1601	29/09/2017	SMGP
Empresa: 842 - EKISREY UNIDADE DE DIAGNOSTICO LTDA Admissão: 08/11/1983 Demissão: 25/10/1984 Ato de Atribuição: P34.720/10			
MARIA ISABEL RICARDO	1601	29/09/2017	SMGP
Empresa: 843 - COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO AQUACENTER BATEL LTDA Admissão: 20/08/1990 Demissão: 02/06/1991 Ato de Atribuição: P34.720/10			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS